



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P293/2015

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/06/15.

Responsável: *[Assinatura]*

**PORTARIA Nº.293/2015.
De 24 de Junho de 2015.**

**Determina a Mudança de Classe a Servidora Municipal
Jussara Borchartt de Barros, com fundamento Legal
no art.14 a 18 da Lei Municipal nº139/02, de 30 de
agosto de 2002 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, como efetivamente concede mudança de Classe “C” para Classe “D” na matrícula 382, conforme requerimento protocolo sob nº 574, de 05 de março de 2015, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Srª Jussara Borchatt de Barros, e a cinco anos de exercício na classe C, em conformidade com art.11 a 13 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 09 de agosto de 2002.

Art.2º- A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida,passa a perceber seus vencimentos pela Classe D, de acordo com tabela prevista no art. Inciso I, no art.35 da Lei Municipal nº 139/2002 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 18 de Março de 2015, por força do que determina o art.18, do Estatuto do Magistério Público de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Junho de 2015.

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se